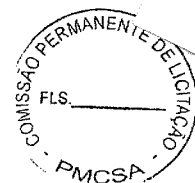




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEARH/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo n.º 063/2017, Processo Licitatório n.º 030/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 009/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos** neste ato representado sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 4.933.806. – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 020/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **datado de 10 de fevereiro de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando à Repactuação Contratual referente ao Montante “A”**.

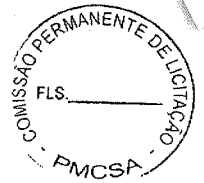
Considerando que o contrato n.º 066/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontra-se em vigência com **termo final para o dia 01 de setembro de 2021, no valor inicial e atual de R\$ 870.704,76 (oitocentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico financeiro e de reajustamento dos preços, constante na Cláusula Nona, que permite que o Contrato seja reajustado para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, através do realinhamento de preço da remuneração dos obreiros sobre o montante “A”, conforme prescreve a Lei n.º 12.525/2003.

Considerando o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei n.º 12.525/2003, que determinam que nos serviços em que haja contratação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, as planilhas de composição de custos contemplarão os montantes “A” e “B”, sendo que o montante “A” será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas Normas Coletivas de Trabalho da respectiva categoria; enquanto que o montante “B”, obedecida a periodicidade estabelecida no artigo 5º, será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato seguirá o percentual equivalente a 3,93% (três vírgula noventa e três por cento) referente a prestação do serviço de supramencionado, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, a qual estipula o reajuste solicitado sobre o Montante "A".

Considerando que o valor do Reajuste do Montante "A" no tocante a atualização dos salários dos profissionais contratados é a importância de **R\$ 904.333,92 (novecentos e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, a ser paga em favor da empresa prestadora dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, e na Cláusula nona do Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017**, notadamente ante à **Comunicação Interna nº 020/2021, datada de 10 de fevereiro de 2021**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **Repactuação Contratual do Montante "A" no percentual equivalente a 3,93% (três vírgula noventa e três por cento)**, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 904.333,92 (novecentos e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Mariane Santos</i> Mariane Santos Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos PMCSA-Mat.22002	CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. <i>Neum</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): 502.507.284-00 <i>Juana Botelho S.</i> SONIA	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>299.488.704-43</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEARH/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 066/PMCSA-SEARH/2017** – **Processo Administrativo: nº 063/PMCSA-SEARH/2017** – **Processo Licitatório: nº 030/PMCSA-SEARH/2017** – **Pregão Presencial nº 025/PMCSA-SEARH/2017** – Ata de Registro nº 009/PMCSA-SEARH/2017 - **Natureza do Objeto:** Repactuação Contratual - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Repactuação contratual do montante “A” no percentual equivalente a 3,93% (três vírgula noventa e três por cento). **Empresa:** **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz nº 03 – São Sebastião – Bezerros/PE. **Valor Total:** R\$ 904.333,92 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:00D93A76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2021. Edição 2807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>